

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO na forma abaixo:
Aos 24 dias do mês de outubro do ano de vinte e quatro, nesta Cidade e Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, de posse do competente mandado e em seu cumprimento, extraído dos autos da Execução autuado sob o nº 0829075-64 2024/0190209 em curso pelo Juízo e cartório da(o) 1ª JECIV BARRA DA TIJURA em face de proposta por Antônio Américo Buganillo e após cumpridas as formalidades legais, Proceda a PENHORA do(s) bem(s) abaixo descrito(s):
9 caçarias B\$ 500,00 cada B\$ 4500,00 e 8 montes B\$ 200,00 p 24/24 B\$ 750,00 cada B\$ 6000,00 Total B\$ 10500,00

Em seguida	depositem o	aqui	bem	penhorado	em	mãos	do(a)	Sr(a)
	Antônio Santo							
bem guarda-lo e conserva-lo, dele não abrindo mão sem prévia autorização deste Juízo ou substituto legal. Para constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado								

OJA 01/22608
DEPOSITÁRIO FIEL
CPF: 043/RS 144433

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO DE PENHORA
Certifico e dou fé que em cumprimento ao presente mandado procedi a respectiva penhora de bens do executado(a) nomeando-o como fiel depositário destes bens e em seguida o(a) intimei na data abaixo a oferecer embargos no prazo legal se lhe convier
Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2024.
OJA 01/22608